



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

CERTIDÃO - SJMA-6ª VARA

FRANCY ELENA PORTO

RIBEIRO DA SILVA, Bacharela em Direito, Diretora Secretaria Substituta da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Maranhão, na forma da lei etc,

CERTIFICO, para fins de direito, a requerimento da solicitante **VANDERLY DE SOUSA DO NASCIMENTO MONTELES (CPF: 927.343.593-91)**, que tramita neste Juízo os autos do **Processo n. 1050869-29.2026.4.01.3700 (AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA)**, distribuído em 18/06/2026, em que figura como Autor **MUNICÍPIO DE ANAPURUS** e como Réu **VANDERLY DE SOUSA DO NASCIMENTO MONTELES (CPF: 927.343.593-91)**, cujo objeto da ação é, em resumo, a condenação da ré por atos de improbidade administrativa, com a aplicação das sanções previstas no art. 12 da Lei nº 8.429/1992, por irregularidades na prestação de contas dos recursos federais transferidos por meio do Termo de Compromisso PAR nº 3628/2012 no qual a requerida tinha plenas condições para a devida comprovação e prestação de contas. **CERTIFICO**, por fim, que os autos se encontram conclusos para despacho na secretaria da 6ª Vara da Justiça Federal.

FRANCY ELENA PORTO RIBEIRO DA SILVA

Diretora de Secretaria Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Francy Elena Porto Ribeiro da Silva, Supervisor(a) de Seção**, em 18/08/2026, às 11:59 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **25725852** e o código CRC **42F61AF7**.